



Departamento de Economia  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DA DISCIPLINA

CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./OPT.	PERÍODO
CÓDIGO	NOME	04	60h	ECO-07689	OPT	2016.1
ECO-07701	<b>GLOBALIZAÇÃO E CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO</b>					
PROFESSOR: PAULO NAKATANI						

EMENTA
As diversas interpretações sobre a globalização capitalista. O neoliberalismo e suas bases teóricas. Capital monetário e capital real: subordinação do capital produtivo à esfera financeira? A financeirização da economia mundial. Capital fictício, financeiro e especulativo parasitário: nova fase do capitalismo? Sistema de crédito e capital fictício: o endividamento público. O capital acionário e as bolsas de valores. As Sociedades Anônimas (SA's) e os investidores institucionais (fundos de pensão, fundos de investimentos e especulativos). Especulação financeira e impactos sobre o mercado de trabalho. O mercado financeiro e a política da governança corporativa. A crise atual e suas interpretações.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
Dar aos estudantes uma visão geral das determinações econômicas do capitalismo contemporâneo. Estudar a financeirização e as formas de manifestação do capital na esfera financeira. Explicitar como as formas de organização das Sociedades Anônimas acabam sendo submetidas à dominância da lógica financeira. Mostrar as contradições internas aos mecanismos de acumulação do capital e suas manifestações através das crises.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
A globalização e seus enfoques O ressurgimento das bases liberais A relação produção e finanças: limites e contradições A financeirização atual O capital fictício e o processo de especulação financeira A dívida pública As ações e as bolsas de valores O capital bancário, crédito e derivativos. As sociedades anônimas e suas relações com os investidores institucionais A especulação recente e seus efeitos sobre o mercado de trabalho Finanças, SA's e a política de governança corporativa. Interpretações da crise contemporânea

BIBLIOGRAFIA
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E. (Org.). <b>Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático</b> . São Paulo: Paz e Terra, 1995. CHESNAIS, F. (Org.). <b>A Mundialização financeira: gênese, custos e riscos</b> . São Paulo: Xamã, 1998 FOSTER, J. B.; MAGDOFF, F. Implosão financeira e estagnação: de volta à economia real. <b>Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política</b> , n. 24, p. 7-40, jun./ 2009
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> BAER, M. et al. Os desafios à reorganização de um padrão monetário internacional. <b>Economia e Sociedade</b> , nº4, pp.79-126. Junho/1995. BANQUEMONDIALE. La mondialisation. Capturado em <a href="http://www.banquemondiale.org">http://www.banquemondiale.org</a> . Mimeo, 2004. BRENNER, R. <b>O Boom e a bolha: os Estados Unidos na economia mundial</b> . Rio de Janeiro: Record, 2003. BRUNHOF, Suzanne de. (Org.). <b>A finança capitalista</b> . São Paulo: Alameda, 2010. CARCANHOLO, R. A. . Interpretações sobre o capitalismo atual e a crise econômica. In: Raquel Varela. (Org.). <b>Quem Paga o Estado Social em Portugal?</b> 1ed.Lisboa: Bertrand Editora, 2012, v. 01, p. 319-356. CHESNAIS, F. (Org.) <b>A finança mundializada</b> . São Paulo: Boitempo, 2005. EICHENGREEN, B. <b>Privilégio exorbitante</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. GOMES, H. <b>Especulação e lucros fictícios</b> . São Paulo: Outras expressões, 2015.



Departamento de Economia  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações serão realizadas segundo as normas da UFES e constarão de três provas durante o semestre. Para cada avaliação será atribuída nota de zero a dez. Os estudantes que tiverem média aritmética, das três avaliações, igual ou superior a 7 (sete) ficarão dispensados do exame final. Também estarão aprovados aqueles que fizerem média 5 (cinco) entre a média das avaliações e a nota do exame final. Para os alunos que porventura perderem uma das avaliações haverá uma prova de reposição.

***A frequência às aulas é obrigatória de acordo com as normas da UFES. Será reprovado por falta o estudante que não obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.***

**CALENDÁRIO DE AULAS:**

MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
	02			02	04		01		
07	09	04	06	09	11	06	08	04	06
14	16	11	13	16	18	13	15	11	13
21	23	18	20	23	25	20	22		
28	30	25	27	30		27	29		